



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 325/2003
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 18/08/2003

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar – R\$ 993.800,00

Ex.mo. Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, reforçando as dotações das unidades administrativas municipais, destinadas a acobertar as despesas com pagamento de pessoal civil.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da tendência do Excesso de arrecadação para o ano corrente.

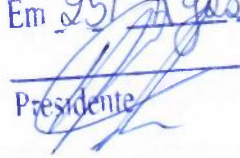
Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

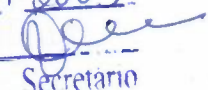
Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/ Agosto 1 2003


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 994

12003

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 294
Em 18/8/3

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 993.800,00 (novecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações Patronais.....3.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....14.000,00
02.062.0403.2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....4.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.008-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....12.000,00
04.122.0402.2.008-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....75.000,00
04.122.0402.2.008-319013-10- Obrigações Patronais.....22.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.037-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....22.000,00
06.181.0602.2.037-319013-10- Obrigações Patronais.....5.000,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.088-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....5.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.090-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00
04.122.0402.2.090-319013-10- Obrigações Patronais.....1.000,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.092-319011-10- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....5.300,00
04.122.0402.2.092-319013-10- Obrigações Patronais.....1.500,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.100-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/ Agosto 12003

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0409.2.020-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....2.000,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.021-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....6.000,00

04.122.0409.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.105-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....20.000,00

04.122.0409.2.105-319013-10-Obrigações Patronais.....5.000,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.107-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

04.122.0409.2.107-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00

04.122.0409.2.107-319013-10-Obrigações Patronais.....4.000,00

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0409.2.109-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....2.500,00

04.122.0409.2.109-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....22.000,00

04.122.0409.2.109-319013-10-Obrigações Patronais.....7.000,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos

04.122.0409.2.115-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....16.000,00

04.122.0409.2.115-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....40.000,00

04.122.0409.2.115-319013-10-Obrigações Patronais.....11.000,00

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.111-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.500,00

04.452.0409.2.111-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....70.000,00

04.452.0409.2.111-319013-10-Obrigações Patronais.....20.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.512.0409.2.117-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00

04.512.0409.2.117-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....20.000,00

04.512.0409.2.117-319013-10-Obrigações Patronais.....7.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00

04.123.0405.2.029-319013-10-Obrigações Patronais.....8.000,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade

04.123.0405.2.024-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.048-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25 de Agosto de 2003

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.049-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	10.000,00
10.122.1000.2.049-319013-10-Obrigações Patronais.....	2.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1001.2.051-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	55.000,00
10.122.1001.2.051-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	150.000,00
10.122.1001.2.051-319013-10-Obrigações Patronais.....	40.000,00

Programa Saúde da Família

10.122.1003.2.123-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	8.000,00
10.122.1003.2.123-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	35.000,00
10.122.1003.2.123-319013-10-Obrigações Patronais.....	8.000,00

Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – EPCDOE

10.305.1003.2.057-339004-EPCDOE-Contratação por Tempo Determinado.....	6.000,00
--	----------

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	3.000,00
---	----------

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.040-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	31.000,00
08.122.0801.2.040-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	12.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.059-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	500,00
--	--------

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.065-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....	75.000,00
--	-----------

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.069-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	18.000,00
12.362.1203.2.069-319013-10-Obrigações Patronais.....	5.000,00
12.362.1203.2.070-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	8.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.063-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	5.000,00
--	----------

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.012-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....	3.000,00
04.122.0401.2.012-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	12.000,00
04.122.0401.2.012-319013-10-Obrigações Patronais.....	5.000,00

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.015-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	3.000,00
---	----------

TOTAL GERAL.....993.800,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 951 Agosto 19003
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

AGOSTO A DEZEMBRO DE 2002 13.837.914,49

JANEIRO A JULHO DE 2003 26.054.525,25

TOTAL 39.892.439,74

PREVISTA PARA 2003 30.013.836,00

TENDENCIA DO EXERCICIO 9.878.603,74

Walter de O. Ferreira
Controladoria Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 25 de Agosto de 2003.

Presidente

Secretário